



PORTARIA CNMP-SG Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e 5º, parágrafo único, da Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 15, I, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018, bem como o Processo Administrativo nº 19.00.1400.0011688/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo do Plano Diretor da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2019/2020, constante na Portaria CNMP-SG nº 282, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Edição nº 243, Caderno Administrativo de 28/12/2018, para acrescentar o tópico "6. INDICADORES E METAS", conforme anexo.

Art. 2º Remunerar os tópicos 6, 7, 8 e 9 para tópicos 7, 8, 9 e 10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI

"....."

6. INDICADORES E METAS

Indicadores são ferramentas essenciais para o acompanhamento e a avaliação do desempenho de uma organização. Os papéis principais dos indicadores são comunicar e mensurar o alcance da estratégia, por meio da comparação do desempenho atual com a meta estipulada.

Nesse contexto, a AUDIN definiu indicadores e metas para monitoramento de 2 (dois) de seus objetivos de contribuição. Atentou-se, inclusive, para a elaboração de indicadores que atendessem aos requisitos de disponibilidade (fácil acesso para coleta), simplicidade, baixo custo de obtenção, estabilidade (possibilidade de

formação de série histórica), rastreabilidade (facilidade na identificação da origem dos dados), representatividade, confiabilidade e sensibilidade (capacidade de captar alterações ao longo do tempo).

Não foram estipulados indicadores para todos os objetivos de contribuição uma vez que, para alguns, foram definidas entregas e seus respectivos prazos, conforme demonstrado no tópico 7 do presente PDA.

Os indicadores definidos estão demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 6 – Objetivos táticos com os respectivos indicadores

Objetivo de Contribuição	Indicadores
Implementar soluções tecnológicas nos processos de auditoria	-
Aprimorar os processos de planejamento da AUDIN	Índice de aprimoramento do processo de planejamento da AUDIN
Aprimorar os processos de auditoria	Índice de aprimoramento dos processos de auditoria
Normatizar e padronizar rotinas e procedimentos de auditoria	-
Promover o desenvolvimento profissional contínuo dos auditores	-
Aprimorar o processo de comunicação da AUDIN	-

Para melhor compreensão dos indicadores, há, no tópico 9, ficha detalhada de cada indicador apresentado, com exposição dos objetivos e metas estipuladas, fórmula e responsabilidades pela coleta dos dados.

....."